

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 22/2026
DE 10 DE MARÇO DE 2026

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR”.

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 284.895,20 (duzentos e oitenta e quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 03 – Secretaria Municipal da Administração e Coordenação Geral

Unidade 01 – Secretaria Municipal da Administração

Programa: 113

Função, Sub função: 4.122

Proj. Ativ. – 0.004 – Auxílio para Associação de Universitários

52 – 3.3.50.43.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Subvenções Sociais.....R\$ 16.000,00

Órgão 07 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade 01 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 104

Função, Sub função: 10.301

Proj. Ativ. – 2.032 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

176 – 3.3.90.36.00.00.00.00.1.500.1002.0000 – Outros Serviços de Terceiros - PF.....R\$ 130.000,00

Órgão 08 – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

Unidade 01 – Fundo Municipal da Agricultura

Programa: 105

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

Função, Sub função: 20.608

Proj. Ativ. – 1.095 – Execução de Emendas Parlamentares e Convênios na Agricultura

206 – 3.3.90.30.00.00.00.00.1.701.0000.0008 – Material de Consumo.....R\$ 45.889,00

Órgão 10 – Secretaria Municipal da Assistência Social

Unidade 01 – Secretaria Municipal da Assistência Social

Programa: 108

Função, Sub função: 8.244

Proj. Ativ. – 1.099 – Execução de Emendas Parlamentares e Convênios na Assistência Social

271 – 3.3.90.39.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 3.870,00

271 – 3.3.90.39.00.00.00.00.1.701.0000.0006 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 66.436,20

Órgão 12 – Secretaria Municipal do Turismo, Cultura, Desporto e Lazer

Unidade 01 – Departamento Cultural

Programa: 113

Função, Sub função: 13.392

Proj. Ativ. – 0.005 – Auxílio a Entidades Culturais

328 – 3.3.50.41.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Contribuições.....R\$ 22.700,00

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, o que segue:

- a) A redução da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão 07 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade 01 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 104

Função, Sub função: 10.301

Proj. Ativ. – 2.032 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

177 – 3.3.90.39.00.00.00.00.1.500.1002.0000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 130.000,00

Órgão 11 – Encargos Gerais do Município

Unidade 01 – Encargos Gerais do Município

Programa: 109

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

Função, Sub função: 99.999

Proj. Ativ. – 0.006 – Reserva de Contingência

299 – 9.9.99.99.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Reserva de Contingência e Reserva de RPPS.....R\$ 42.570,00

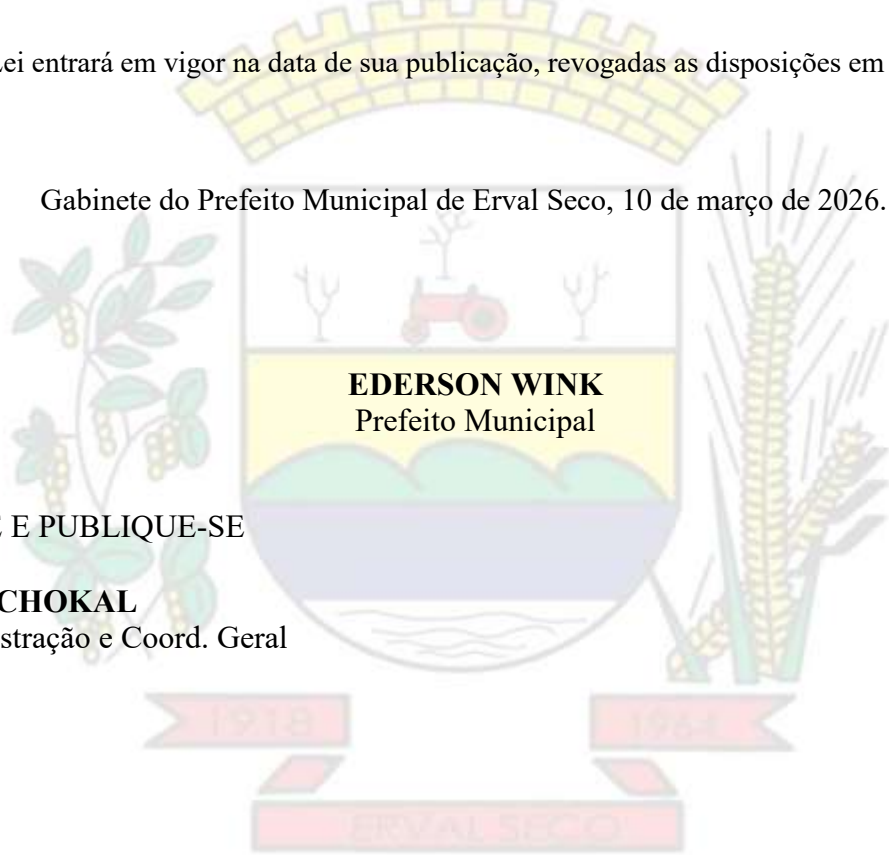
a) Excesso de arrecadação no seguinte recurso:

1.701.0000.0006 – Outras Transf. de Convênios ou Inst. Congêneres do Estado - Convênio 3035/2025.....R\$ 66.436,20

1.701.0000.0008 – Consulta Popular 2024/2025 – Aquisição de Fertilizantes.....R\$ 45.889,00

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 10 de março de 2026.



EDERSON WINK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDREIAS SCHOKAL

Sec. da Administração e Coord. Geral

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

Assinantes

- ✓ **Ederson Wink**
Assinou em 10/03/2026 às 09:16:03 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Ederson Wink, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Andreas Schokal**
Assinou em 10/03/2026 às 11:30:12 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Andreas Schokal, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

04W**LZZ****73E****1QV**